



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DE CAMPINA GRANDE DO SUL**

Portaria Nº 12/2020

A Doutora Luciana Benassi Gomes Carvalho, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a comunicação de indisponibilidade de internet no Posto Avançado de Quatro Barras, informada via Processo SEI nº 0016694-70.2020.8.16.6000 pela Juíza da 3ª Vara Judicial do Foro Regional de Campina Grande do Sul,

**Resolve:**

Art. 1º - Suspender o expediente, no prédio do fórum do Posto Avançado de Quatro Barras, na data de 19/02/2020.

Art. 2º - A suspensão do expediente gerará a suspensão dos prazos dos processos físicos.

Art. 3º - Ficará a cargo do Magistrado disciplinar eventual compensação da hora de trabalho dos servidores.

Art. 4º - Será dada publicidade da presente portaria com o envio, via mensageiro, aos logins vinculados a este foro regional e publicação no Diário da Justiça.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça. Publique-se no diário da justiça. Registre-se. Cumpra-se.**



Campina Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

**LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO**

JUÍZA DE DIREITO

DIRETORA DO FÓRUM